

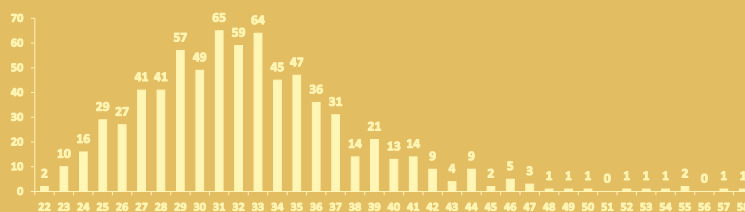
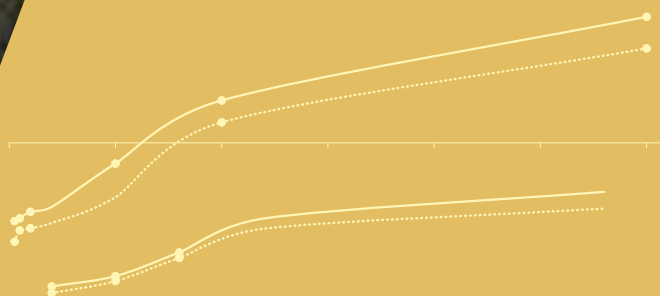
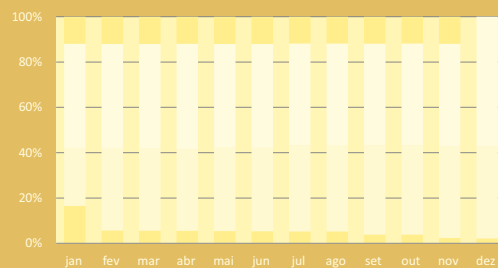


SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

Relatório e Contas 2017

Fundo de Pensões do Banco de Portugal
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

57



Índice

I

Relatório de Gestão

1. Sumário Executivo
2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados Financeiros
3. Plano de Pensões
 - 3.1. Caracterização
 - 3.2. População Abrangida
 - 3.3. Contribuições
 - 3.4. Benefícios e Encargos
4. Política de Investimento
5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos
 - 5.1. Estrutura por Classes de Ativos
 - 5.2. Estrutura por Zona Geográfica
 - 5.3. *Value-at-Risk*
 - 5.4. Duração Modificada
 - 5.5. Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por *Rating*
 - 5.6. *Credit Value-at-Risk* e Probabilidade de *Default*
 - 5.7. Exposição ao Risco Cambial
6. Resultados
7. Nota Final

II

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

III

Demonstração de Fluxos de Caixa

IV

Notas

V

Certificação do Revisor Oficial de Contas

I – Relatório de Gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo), criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2017, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

O Fundo registou, em 2017, uma rentabilidade de 3,8 por cento, tendo as contas dos participantes obtido uma rentabilidade média de 4,4 por cento.

Em 31 de dezembro de 2017, o número de participantes do Fundo ascendia a 723, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Na mesma data, o património do Fundo totalizava 26,5 milhões de euros, dos quais 23,8 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado e 2,7 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados financeiros

Em 2017 registou-se um aumento do ritmo de crescimento da economia mundial, que passou de 3,2 por cento, em 2016, para 3,7¹ por cento, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI). Esta aceleração verificou-se tanto no agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas, cujo PIB cresceu 2,3 por cento,

¹ Estimativas do *World Economic Outlook Update* do FMI, publicado em janeiro de 2018.

taxa superior à registada no ano anterior em 0,6 pontos percentuais, como no conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, cujo produto aumentou 4,7 por cento (mais 0,3 pontos percentuais do que no ano anterior).

Estima-se que a Área do Euro tenha crescido 2,5 por cento, uma taxa superior à registada no ano anterior (+1,7 por cento). As economias dos Estados Unidos e do Japão registaram igualmente acelerações da produção, estimando-se que em 2017 tenham observado crescimentos de 2,3 e 1,8 por cento, superiores em respetivamente 0,8 pontos percentuais e 0,9 pontos percentuais aos observados em 2016. No Reino Unido ter-se-á observado, ao invés, um abrandamento económico, estimando-se para 2017 um crescimento de 1,7 por cento, inferior em 0,2 pontos percentuais ao registado em 2016.

As economias chinesa e indiana continuaram a apresentar ritmos de crescimento elevados, estimados em 6,8 por cento e 6,7 por cento, respetivamente. No Brasil e na Rússia a contração económica observada nos últimos anos foi revertida em 2017, tendo-se registado taxas de crescimento do PIB de 1,1 e 1,8 por cento, respetivamente.

Em Portugal, estima-se que o PIB tenha registado um crescimento de 2,7² por cento, superior em 1,2 pontos percentuais ao verificado em 2016.

A taxa de inflação nas economias desenvolvidas subiu significativamente em 2017, tendo atingido 1,7 por cento, mais 0,9 pontos percentuais do que em 2016. Nos países emergentes e em desenvolvimento, o nível dos preços aumentou 4,1 por cento (menos 0,2 pontos percentuais do que no ano anterior).

Na Área do Euro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), divulgado pelo *Eurostat*, subiu, em média, 1,5 por cento, taxa significativamente superior à registada em 2016 (0,2 por cento). No Reino Unido, a taxa de inflação foi condicionada pela depreciação da Libra Esterlina, tendo registado uma subida expressiva, de 0,6 por cento em 2016 para 2,7³ por cento em 2017. Nos EUA, o índice de preços no consumidor aumentou 2,1⁴ por cento, taxa superior à verificada no ano anterior (1,3 por cento).

Em Portugal, a taxa média de inflação fixou-se em 1,6 por cento, 1,0 pontos percentuais acima da taxa observada em 2016.

De uma forma global, os principais bancos centrais mundiais continuaram a promover políticas monetárias acomodáticas, tendo-se, não obstante, acentuado a diferenciação entre as fases do ciclo de ajustamento das suas taxas de juro de referência.

O Banco Central Europeu manteve, em 2017, as suas taxas de juro de referência nos níveis mínimos definidos no ano anterior. A taxa de juro da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez permaneceu em 0,25 por cento, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 0,00 por cento e a taxa de juro da facilidade permanente de depósito continuou a situar-se em -0,40 por cento.

No primeiro trimestre, o Banco Central Europeu conduziu a última operação da segunda série de operações de refinanciamento de longo prazo destinada ao setor bancário, com um prazo de 4 anos, tendo cedido 233,5 mil milhões de euros a um conjunto alargado de bancos que, em função do volume de crédito concedido à economia, poderão beneficiar de taxas de juro até ao nível da taxa de juro da facilidade permanente de depósito.

² Estimativa do Instituto Nacional de Estatística de fevereiro de 2018.

³ De acordo com o *Office for National Statistics*, do Reino Unido.

⁴ De acordo com os dados extraídos do *Bureau of Labor Statistics*

Em outubro, o Banco Central Europeu anunciou a extensão do programa de compra de ativos até, pelo menos, setembro de 2018, e a redução do objetivo para o valor de compras mensais, a partir de janeiro de 2018, de 60 para 30 mil milhões de euros, tendo sido mantido o propósito de reinvestimento dos montantes resultantes dos ativos que forem atingindo a maturidade.

O Banco do Japão manteve inalterada, em -0,10 por cento, o nível da taxa de depósito para parte das reservas colocadas pelos bancos junto da instituição. Foram igualmente mantidos o programa de compras de ativos e a política de controlo das taxas de juro de curto e longo prazo, com o objetivo de preservar a inclinação da curva de taxas de juro e manter o nível da taxa de rendibilidade a 10 anos da dívida pública japonesa em torno de zero por cento.

Num contexto de subida da taxa de inflação para níveis superiores ao objetivo de 2 por cento, o Banco de Inglaterra anunciou, em novembro, o aumento da sua taxa de referência de 0,25 para 0,50 por cento, revertendo desta forma o corte desta taxa que havia efetuado em agosto de 2016, na sequência do resultado do referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia. Em paralelo, a autoridade monetária britânica decidiu manter o programa de compras de ativos.

A Reserva Federal Norte-Americana prosseguiu, em 2017, o processo de normalização dos níveis de taxas de juro de referência iniciado em dezembro de 2016, tendo anunciado em março, junho e dezembro, ajustamentos no sentido ascendente da *Fed Funds Target Rate*, que se fixou, no final do ano, no intervalo compreendido entre 1,25 e 1,50 por cento. Adicionalmente, a autoridade monetária dos EUA anunciou que em outubro iniciaria o processo de normalização do seu balanço, através da redução progressiva do reinvestimento dos fundos libertados pelo vencimento dos títulos adquiridos no contexto do programa de compra de ativos.

Ao longo do ano, vários estados soberanos foram objeto de revisão de *rating* e/ou *outlook*, por parte das principais agências de notação financeira.

Na Área do Euro, em particular, nos países que haviam sido mais afetados pela crise das dívidas soberanas, a recuperação económica e, no caso dos países abrangidos por programas de assistência económica e financeira, o cumprimento das metas estabelecidas com os parceiros internacionais, contribuíram para uma série de revisões positivas das notações de *rating* ou das perspetivas das suas dívidas.

Em janeiro, a DBRS baixou a notação da dívida pública italiana de A- para BBB+. Posteriormente, em outubro, a Standard and Poor's (S&P) efetuou um movimento em sentido contrário, subindo a notação das obrigações emitidas pelo Estado italiano de BBB- para BBB.

O *rating* da dívida pública da Irlanda foi, em 2017, objeto de duas revisões em alta. Em setembro, a Moody's subiu a notação atribuída àquela dívida de A3 para A2, tendo revisto a perspetiva de evolução da notação de positiva para estável e, perto do final do ano, a Fitch reviu a notação daquela dívida de A para A+, tendo mantido a perspetiva de evolução da notação em estável.

Em julho, a S&P reviu a sua perspetiva para a notação de *rating* da dívida pública grega de estável para positivo, tendo reafirmado a notação de B- que lhe atribuíra anteriormente. No mês seguinte, a Fitch subiu o *rating* da Grécia de CCC para B-. Estas decisões foram antecedidas da recomendação da Comissão Europeia para retirada do país do Procedimento por Défice Excessivo, que seria formalizada em setembro, e do acordo alcançado entre o

governo Grego e as entidades europeias, para o empréstimo, de 8,5 mil milhões de euros, concedido no âmbito do programa de auxílio financeiro ao país.

Na sequência da retirada de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo oficializada em junho pelo Conselho de Ministros da União Europeia, e num contexto de desempenho económico e orçamental favorável, as notações financeiras atribuídas à dívida pública portuguesa foram revistas em alta. Em setembro, a Moody's alterou a sua perspetiva para a evolução da notação de *rating* das obrigações emitidas pelo Estado português de estável para positiva, tendo mantido a notação em Ba1, enquanto a S&P subiu o *rating* da dívida pública portuguesa de BB+ para BBB-, tendo ajustado a perspetiva de evolução do mesmo de positiva para estável. Posteriormente, em dezembro, a Fitch, que em meados do ano tinha revisto em alta as perspetivas da dívida pública portuguesa, surpreendeu os analistas ao subir a notação atribuída à dívida portuguesa em dois níveis, de BB+ para BBB.

A perspetiva desta agência para a evolução da notação foi alterada para estável.

Ao longo do ano, as perspetivas para a evolução da notação de *rating* da dívida pública espanhola, foram revistas de estáveis para positivas pela S&P, em janeiro, e pela Fitch, em julho, que, em ambos os casos, mantiveram o *rating* BBB+ previamente atribuído.

Os mercados financeiros exibiram, em 2017, índices de volatilidade reduzidos.

Na Área do Euro, o ano foi marcado por eventos de natureza política e por alguns receios de ressurgimento do nacionalismo no seio de alguns governos europeus que induziram, em alguns momentos, um aumento de aversão ao risco. Os resultados dos atos eleitorais realizados na Holanda, em França e na Alemanha, terão, não obstante, contribuído para dissipar aqueles receios, tendo prevalecido, ao longo do ano, um sentimento de mercado positivo.

2017 ficou igualmente marcado pelo início das negociações para a saída do Reino Unido da União Europeia, oficializado, no final de março, através de uma carta dirigida pela primeira-ministra britânica à presidência do Conselho Europeu.

No último trimestre do ano, o sentimento de mercado revelou, de uma forma geral, pouca sensibilidade à emergência de tensões independentistas na Catalunha, desencadeadas na sequência da declaração unilateral de independência votada pelo parlamento catalão após realização, no dia 1 de outubro, de um referendo considerado ilegal pelo Tribunal Constitucional Espanhol e ulterior suspensão, pelo governo espanhol, da autonomia da região e convocação de eleições regionais antecipadas. Os resultados da votação não alteraram de forma clara as perspetivas de evolução das tensões separatistas, na medida em que, se por um lado, a maioria dos votos contados terão recaído em partidos considerados unionistas, por outro, as forças políticas favoráveis à independência terão condições para formar um governo regional.

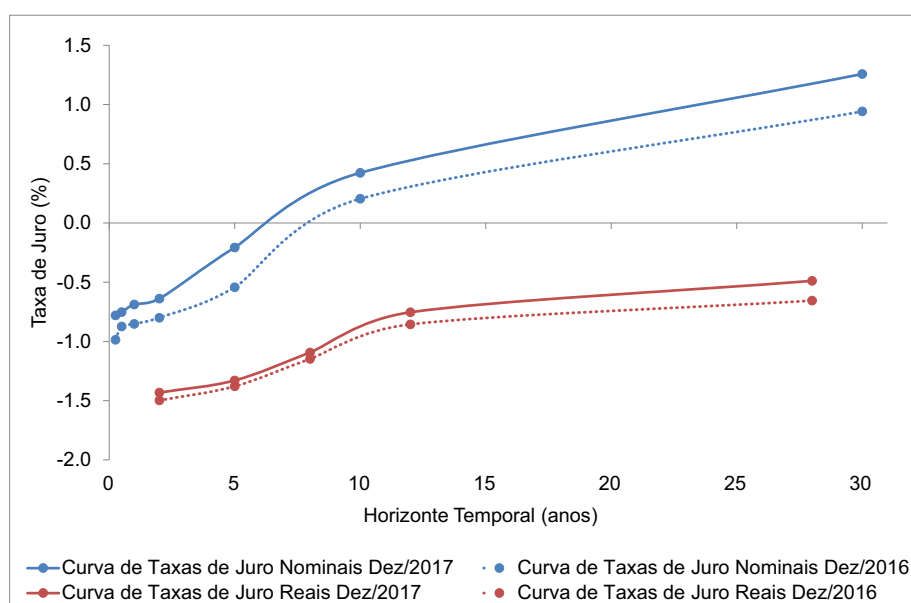
O aumento da tensão geopolítica entre a Coreia do Norte e os EUA, decorrentes dos avanços do programa nuclear Coreano e cujos primeiros episódios reportam a agosto, mereceu a atenção dos mercados financeiros e condicionou, ainda que de forma limitada, a evolução da generalidade dos ativos.

Na última quinzena do ano, teve particular destaque a aprovação de uma alteração do código tributário dos EUA, consubstanciada em reduções de impostos sobre as empresas e na diminuição temporária de impostos sobre o rendimento das pessoas singulares. A expectativa de que as alterações aprovadas induzam um aumento do

repatriamento de capitais e impactem positivamente o consumo privado e o investimento terá contribuído para suportar a evolução dos mercados acionistas norte-americanos que terminaram o ano em níveis próximos dos máximos históricos.

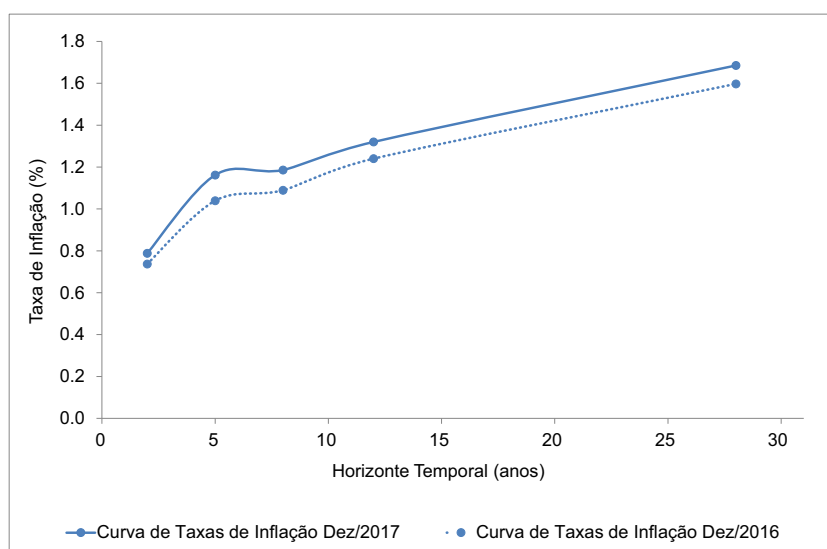
Nos mercados de dívida pública da Área do Euro, as taxas de juro nominais e reais extraídas de obrigações do Tesouro alemãs indexadas à inflação da Área do Euro (Gráfico 1) terminaram o ano em níveis superiores aos observados no final de 2016. As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre taxas de juro nominais e taxas de juro reais da dívida alemã, diminuíram durante a primeira metade do ano, registando um aumento significativo no segundo semestre. O movimento verificado na segunda metade do ano fez com que as taxas de inflação *break-even* terminassem o ano em níveis superiores aos observados em 2016 (Gráfico 2).

Gráfico 1
Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

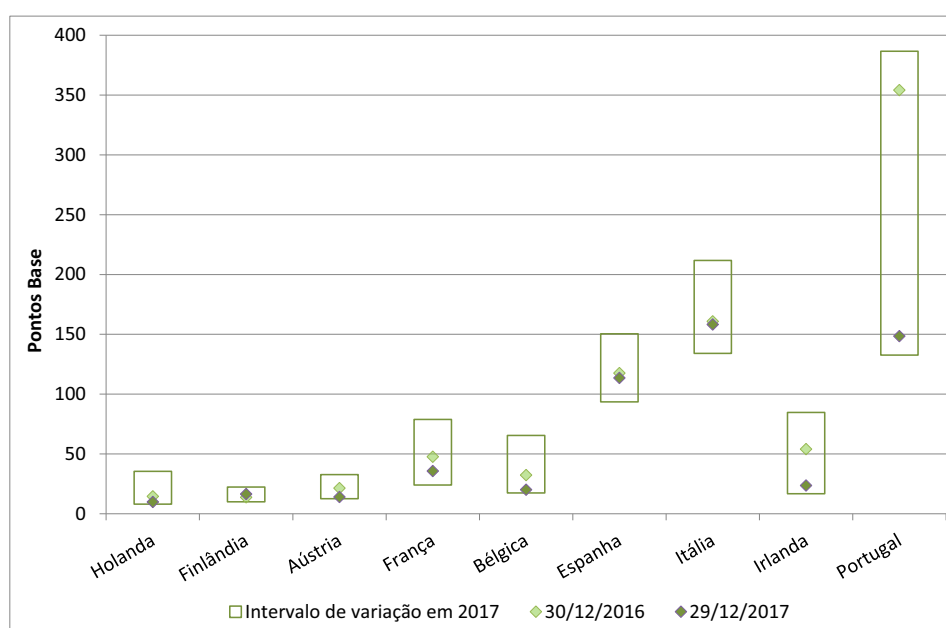
Gráfico 2
Curva de taxas de inflação da zona euro implícitas na dívida pública alemã



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

Assistiu-se a uma diminuição dos diferenciais de taxas de juros dos títulos de dívida pública emitidos pelos principais países da Área do Euro face às congéneres alemãs, mais expressivo no caso da dívida Portuguesa (Gráfico 3).

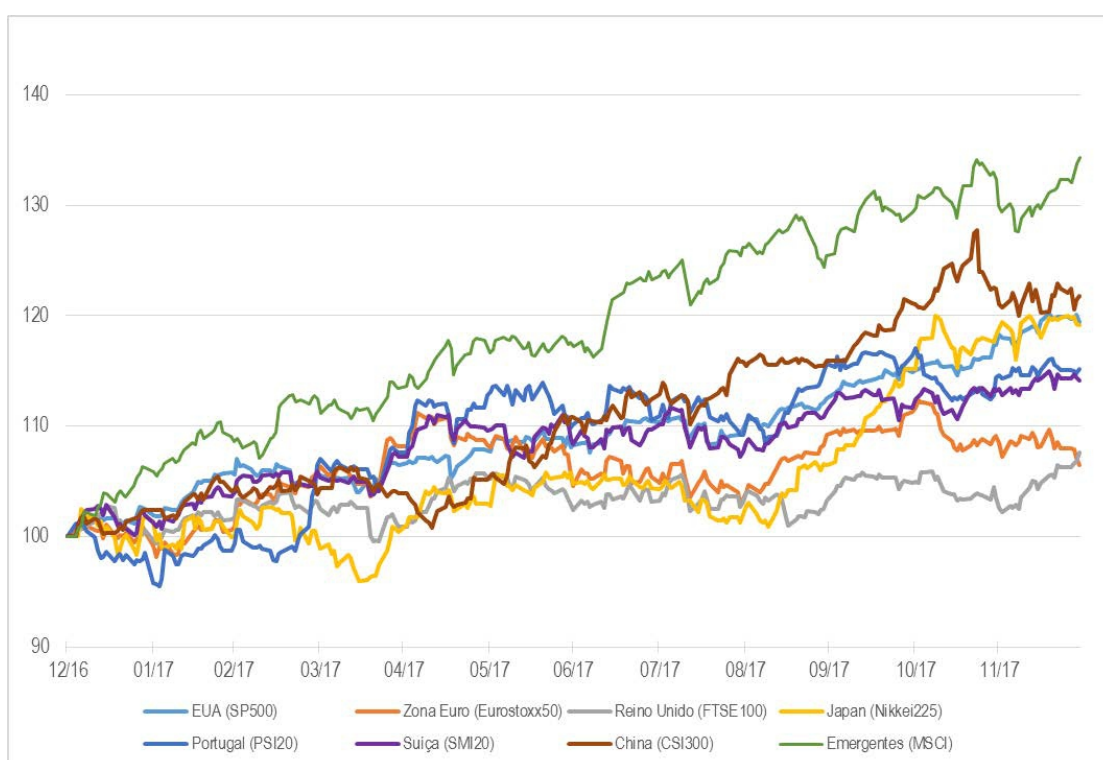
Gráfico 3
Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da Área do Euro e congéneres alemãs (prazo de 10 Anos)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

A generalidade dos mercados acionistas registou um desempenho positivo em 2017, tendo beneficiado do crescimento sincronizado observado a nível mundial e das políticas monetárias em vigor, globalmente acomodáticas. Entre os mercados mais relevantes, EUA (*S&P500*) e Japão (*Nikkei225*) valorizaram 19,4 e 19,1 por cento, respetivamente, e o índice de referência do mercado chinês (*CSI300*) subiu 21,8 por cento. O *MSCI Emerging Markets*, que reflete a performance das principais empresas das economias emergentes e em desenvolvimento, medido em USD, valorizou 34,4 por cento. Finalmente, as ações da Área do Euro (*Eurostoxx50*) valorizaram 6,5 por cento e o *PSI20* fechou o ano com ganhos de 15,2 por cento.

Gráfico 4
Evolução dos principais mercados acionistas em 2017 (base 100 a 31/12/2016)



Fonte: Bloomberg e SGFPBP

No mercado de matérias-primas, o índice S&P GSCI Spot, constituído por um conjunto representativo de mercadorias, registou uma valorização de 11,1 por cento. A evolução do preço do petróleo observou um padrão idêntico ao deste índice, tendo registado, não obstante, uma valorização mais expressiva (22,7 por cento).

No mercado cambial observou-se um movimento de apreciação do Euro face à generalidade das principais divisas mundiais, alicerçado na melhoria do desempenho da economia da região e na dissipação de alguns receios de emergência de tensões desfavoráveis ao projeto de integração europeia. O Euro apreciou-se 14,1 por cento em relação ao Dólar dos Estados Unidos da América e 4,1 por cento face à Libra Esterlina. Face ao lene e ao Franco Suíço, moedas tradicionalmente consideradas de refúgio, o Euro apreciou-se 10,0 e 9,2 por cento, respetivamente. A apreciação do Euro face às moedas das principais economias em desenvolvimento foi também considerável, tendo sido de 6,3 por cento, no caso da moeda chinesa, e 16,0 por cento, no caso do Real brasileiro.

O Dólar dos Estados Unidos da América depreciou-se, em 2017, face à maioria das moedas mais representativas a nível mundial, tendo registado uma perda de valor face a um cabaz de moedas, tendo em consideração o seu peso no comércio com os EUA, de cerca de 9,9 por cento.

3. Plano de Pensões

3.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

O Fundo, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2. População Abrangida

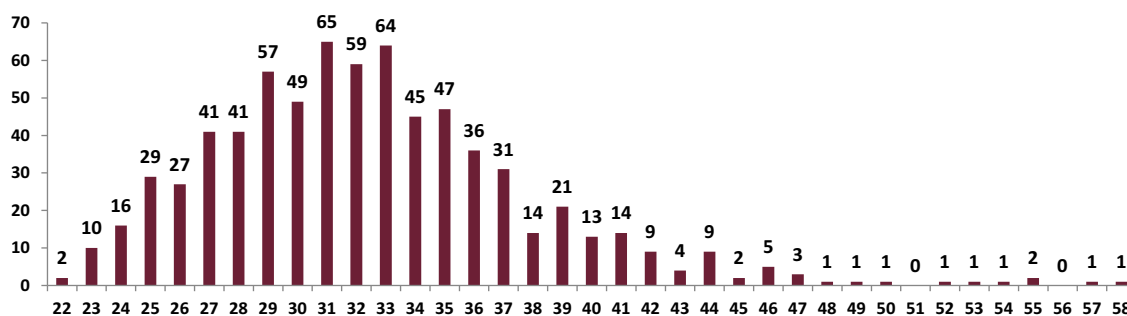
O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo abrangia 723 participantes, mais 59 do que em 31 de dezembro de 2016.

	31-12-2017	31-12-2016	Variação 2016/2017
Participantes	723	664	59

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 22 e os 58 anos, com maior incidência entre os 25 e os 37 anos, sendo a idade média de 32 anos.

Gráfico 5
Repartição da população do Fundo por idade



3.3. Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0 por cento da base de incidência (1,5 por cento a cargo do trabalhador, e 1,5 por cento a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/Banco de Portugal: aprovionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE; e
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: aprovionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/Banco de Portugal.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4. Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma; e
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/Banco de Portugal e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4. Política de Investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2017, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Ao longo de 2017, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

5.1. Estrutura por Classes de Ativos

Durante o ano de 2017 foi reforçado o investimento em dívida pública indexada à inflação e em dívida *corporate*, em contrapartida de uma menor exposição a dívida pública a taxa fixa e a dívida emitida por instituições supranacionais e paragovernamentais.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) e futuros sobre ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a cobertura do risco inerente à variação das taxas de câmbio face ao euro.

Estrutura do fundo por classe de ativo

	Obrigações	Ações	Liquidez*
Exposição a 31 de dezembro de 2017			
Carteira 1	77.5%	24.2%	2.2%
Carteira 2	85.1%	16.1%	0.2%
Carteira 3	93.9%	3.7%	2.4%
Exposição média do FPCD em 2017	84.3%	15.6%	2.2%

* Inclui outros ativos e passivos

Ações (incluindo futuros)

Exposição a 31 de dezembro de 2017	
Carteira 1	30.2%
Carteira 2	20.7%
Carteira 3	3.7%
Fundo	22.9%

A exposição a emitentes soberanos representou em média 84 por cento do total da componente de instrumentos de taxa de juro do Fundo.

Gráfico 6
Estrutura da carteira de dívida a 31 de dezembro de 2017

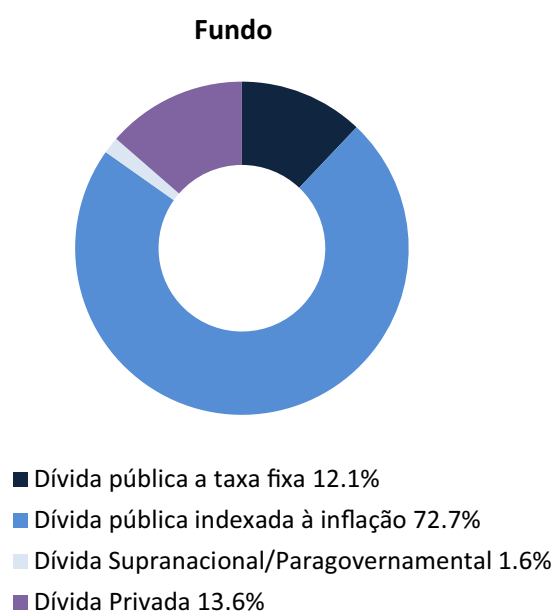
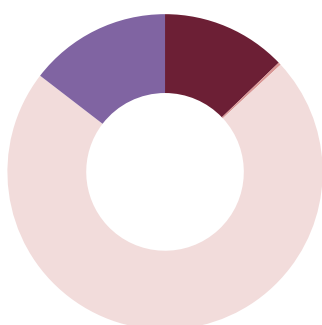


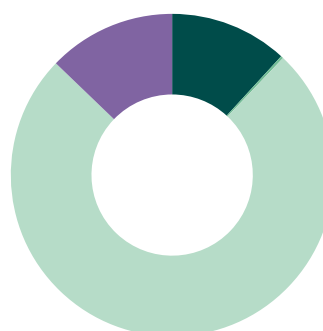
Gráfico 7
Carteiras 1,2 e 3 — Exposição a títulos de dívida a 31 de dezembro de 2017

Carteira 1



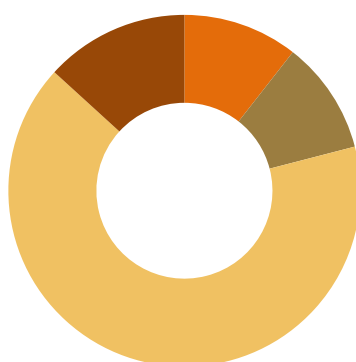
- Dívida pública a taxa fixa 12.8%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 0.3%
- Dívida pública indexada à inflação 72.3%
- Dívida Privada 14.6%

Carteira 2



- Dívida pública a taxa fixa 11.8%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 0.3%
- Dívida pública indexada à inflação 75.1%
- Dívida Privada 12.8%

Carteira 3

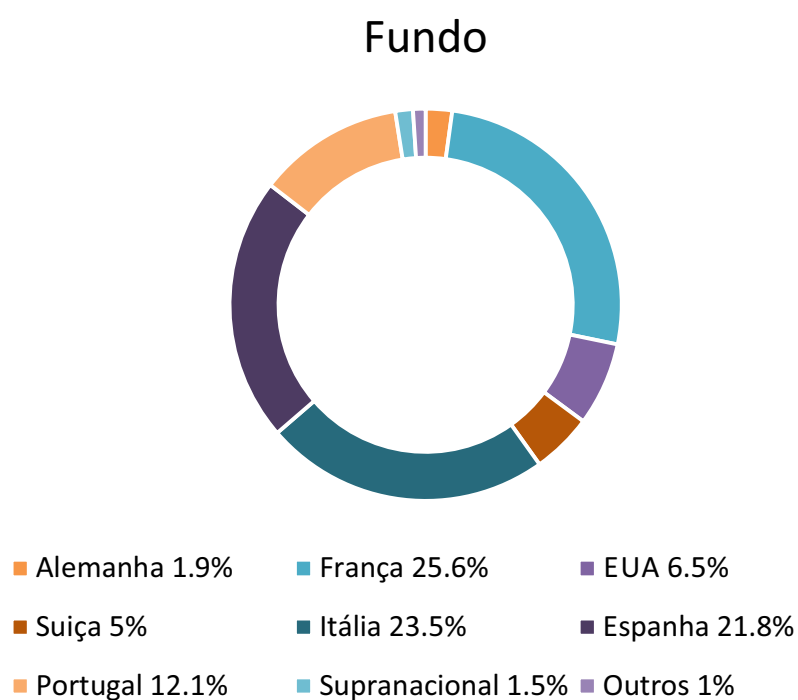


- Dívida pública a taxa fixa 10.6%
- Dívida Supranacional/Paragovernamental 10.4%
- Dívida pública indexada à inflação 65.8%
- Dívida Privada 13.2%

5.2 Estrutura por Zona Geográfica

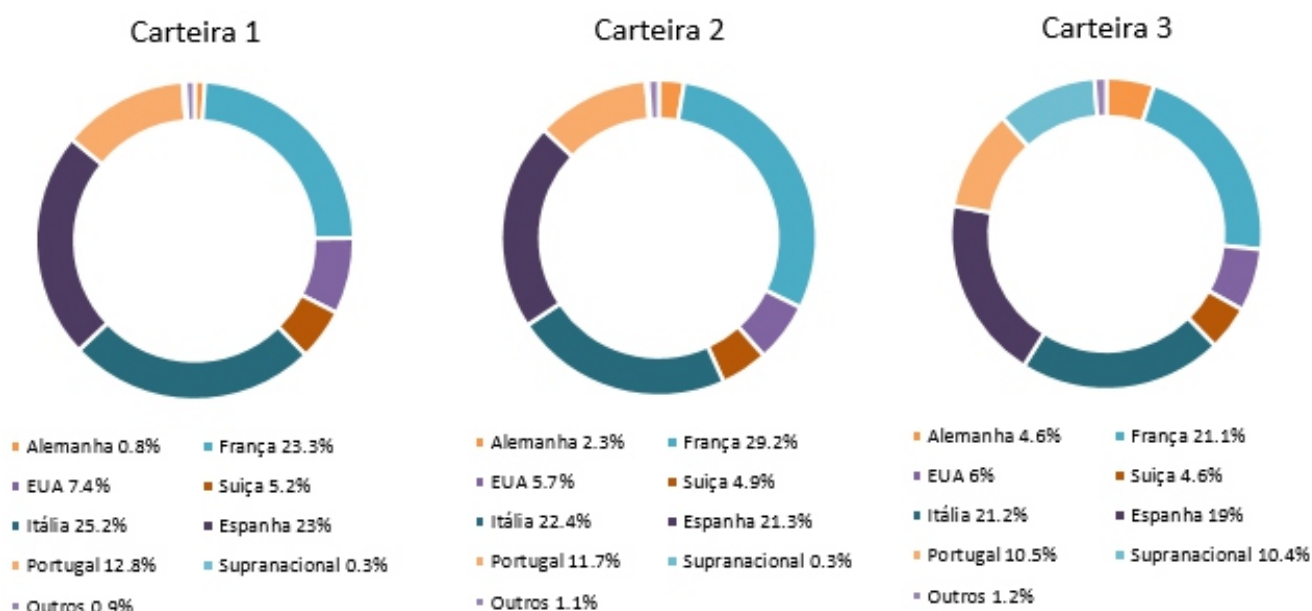
No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente obrigacionista, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro.

Gráfico 8
Estrutura da carteira de dívida por emitente a 31 de dezembro de 2017



A 31 de dezembro de 2017 a exposição a emitentes soberanos representava cerca de 85,2 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 1, 86,9 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 2 e 76,4 por cento do total da componente de obrigações da Carteira 3.

Gráfico 9
Carteiras 1,2 e 3 — Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente a 31 de dezembro de 2017



A componente acionista do Fundo apresentou igualmente uma composição geográfica bastante diversificada, sem alterações relevantes face à observada em 2016.

Gráfico 10
Estrutura geográfica da componente acionista a 31 de dezembro de 2017

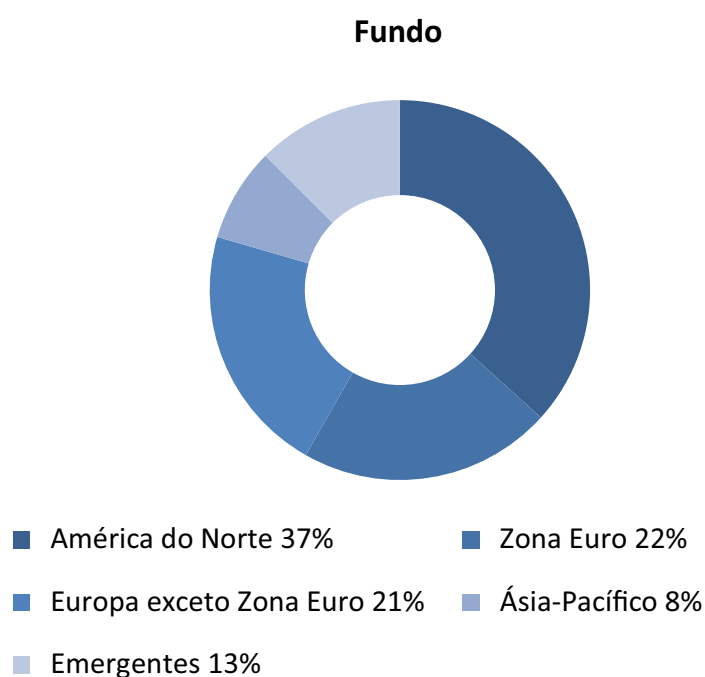
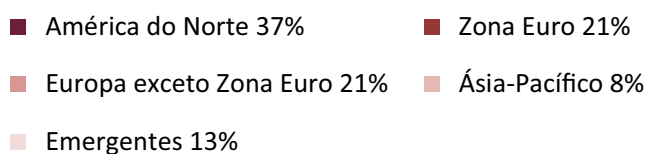
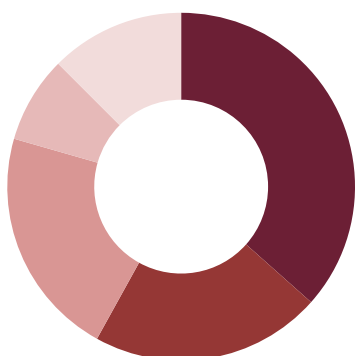
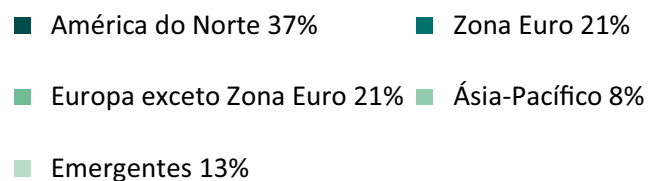


Gráfico 11
Carteira 1,2 e 3 — Estrutura geográfica da componente acionista
a 31 de dezembro de 2017

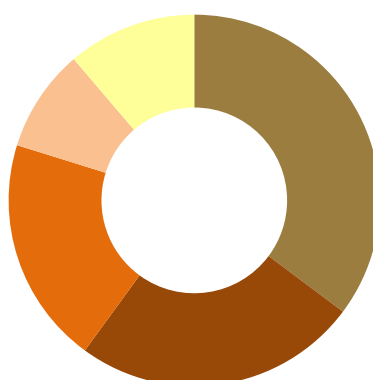
Carteira 1



Carteira 2



Carteira 3



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros de ações, expressa em percentagem do valor de mercado total do fundo.

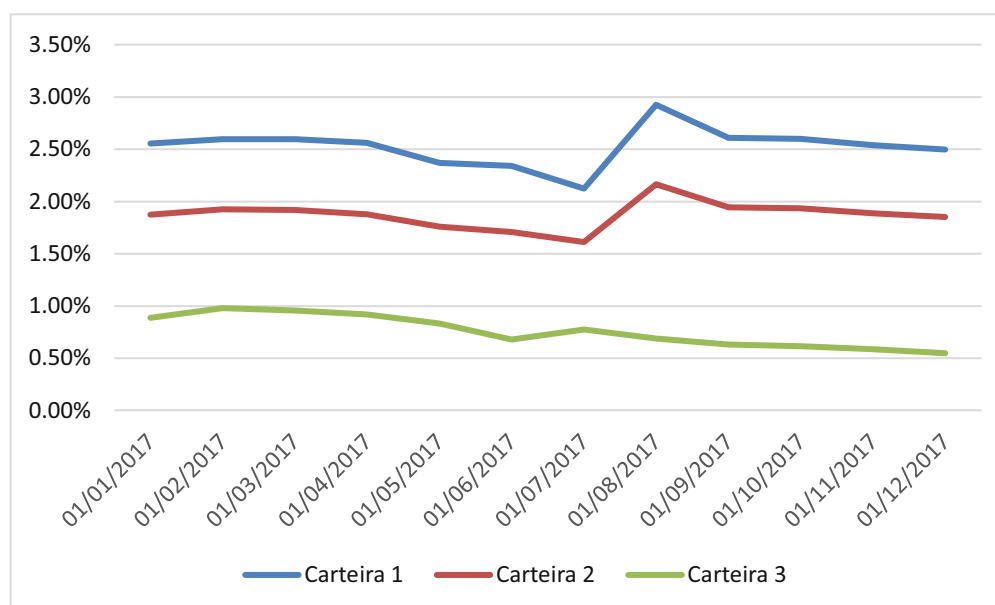
5.3 Value-at-Risk

O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95 por cento.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos⁵, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5 por cento de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2017 refletiu a evolução da volatilidade dos mercados acionistas e do peso da componente acionista nas diferentes carteiras ao longo do ano, tendo as diferenças verificadas no nível do indicador para cada carteira resultado maioritariamente da diferente exposição a ações.

Gráfico 12
Value-at-Risk mensal a 95%



5.4. Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. A 31 de dezembro de 2017, a Carteira 1 apresentava uma duração modificada de 2,1, Carteira 2 de 1,9 e a Carteira 3 de 1,4, níveis inferiores aos registados em dezembro de 2016. A duração modificada do Fundo atingiu, em 31 de dezembro, 1,9, nível que traduz um decréscimo de 0,7 face ao registado em dezembro de 2016.

⁵ O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

5.5. Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por *Rating*

O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2017, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 43 por cento do valor da componente de instrumentos de taxa de juro). Na sequência das subidas das notações de *rating* atribuídas à dívida pública portuguesa, a totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro passou a estar investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

Gráfico 13
Composição da componente de instrumentos de taxa de juro por *rating*
a 31 de dezembro de 2017

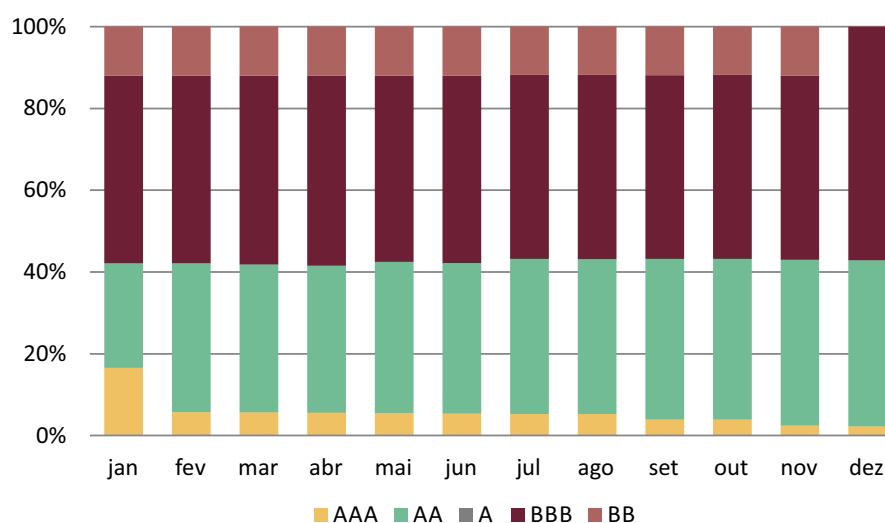
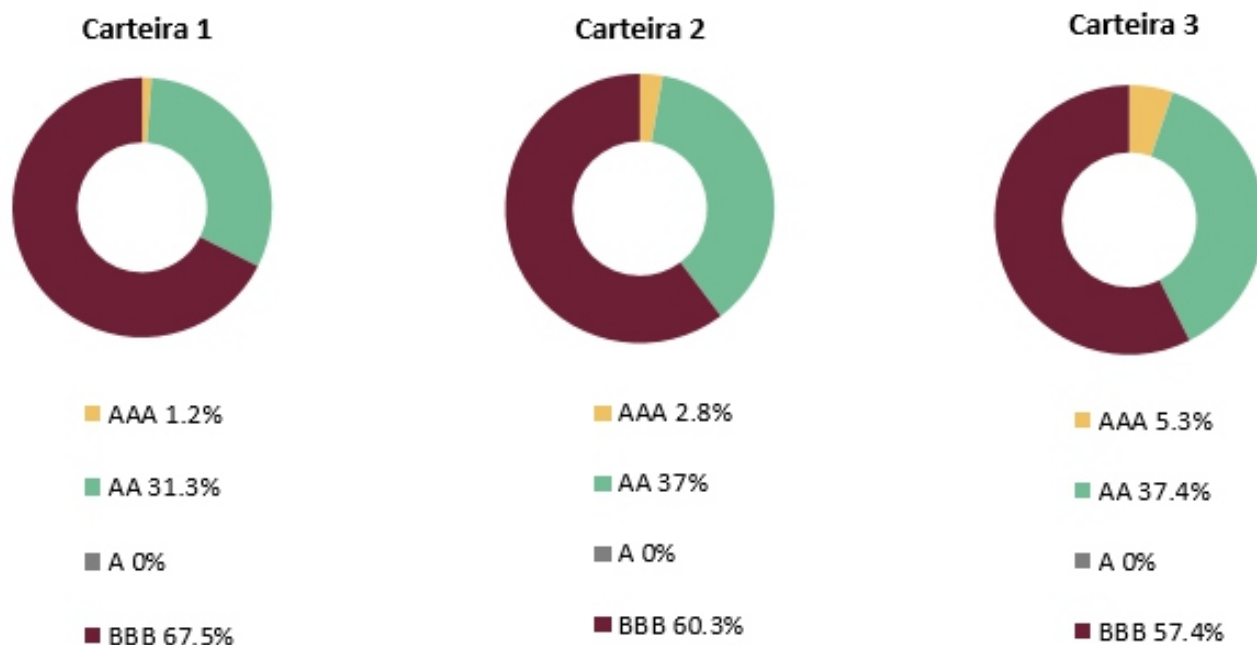


Gráfico 14
Carteiras 1,2 e 3 — % do valor da componente de instrumentos da taxa de juro a 31 de dezembro de 2017



5.6. Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável de uma carteira, num dado horizonte temporal e para um determinado nível de confiança, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2017, em 0,14 por cento, 0,11 por cento e 0,06 por cento, respetivamente, tendo registado uma diminuição ao longo do ano em resultado da redução generalizada dos diferenciais entre as taxas de juros dos títulos de dívida pública da área do euro.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública situava-se, à mesma data, em 0,3 por cento nas carteiras 1, 2 e 3, tendo registado uma descida ao longo de 2017, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular aos percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

5.7. Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da sua exposição aos mercados de ações. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco, após efeito de coberturas cambiais, atingiu a 31 de dezembro de 2017 um nível de 9,2 por cento

Exposição do Fundo ao risco cambial a 31 de dezembro de 2017

Dólares canadianos	0.3%
Francos suíços	1.3%
Libras	0.3%
Coroas suecas	0.6%
Dólares norte-americanos	4.0%
lenes	0.8%
Outras	2.0%
Exposição Total	9.2%

A 31 de dezembro de 2017 a Carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 12,4 por cento, a Carteira 2 de 8,0 por cento e a Carteira 3 de 1,9 por cento.

Exposição da Carteira 1 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2017

Dólares canadianos	0.4%
Francos suíços	1.8%
Libras	0.3%
Coroas suecas	0.7%
Dólares norte-americanos	5.5%
lenes	1.1%
Outras	2.5%
Exposição Total	12.4%

Exposição da Carteira 2 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2017

Dólares canadianos	0.2%
Francos suíços	1.1%
Libras	0.2%
Coroas suecas	0.5%
Dólares norte-americanos	3.4%
lenes	0.7%
Outras	1.9%
Exposição Total	8.0%

Exposição da Carteira 3 ao risco cambial - 31 de dezembro de 2017

Dólares canadianos	0.2%
Francos suíços	0.3%
Libras	0.2%
Coroas suecas	0.3%
Dólares norte-americanos	0.6%
lenes	0.0%
Outras	0.3%
Exposição Total	1.9%

6. Resultados

As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades positivas e crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de 4,4 por cento.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida em 2017**De 1 de janeiro a 31 de dezembro**

Carteira 1	5,0%
Carteira 2	3,5%
Carteira 3	1,1%

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

Fundo	3,8%
Participantes	4,4%
Associado	3,8%

Rentabilidade do Fundo

Classe de Ativo	Rentabilidade
Instrumentos de taxa de juro	1,2%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	12,3%
Total	3,8%

7. Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do período de 2017, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

Norberto Emílio Sequeira da Rosa



Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida

II

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

III

Demonstração de Fluxos de Caixa

IV

Notas

V

Certificação do Revisor Oficial de Contas

II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA**

(em Euros)

RÚBRICAS	Notas	31-dez-17	31-dez-16
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		26.477.265,03	25.525.206,00
Investimentos Financeiros		25.834.959,16	24.751.400,95
De Dívida pública	4	18.522.044,89	14.850.400,83
De outros emissores públicos	4	351.353,65	3.765.599,15
De outros emissores	4	2.493.982,37	1.708.514,41
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	4.467.578,25	4.426.886,56
Numerário e Depósitos Bancários	5	373.899,90	484.524,35
Devedores Gerais	6	202.959,24	206.961,20
Devedores - Produtos Derivados		202.959,24	206.961,20
Acréscimos e Diferimentos	11	65.446,73	82.319,50
Passivo		-5.001,15	-3.624,14
Credores Gerais	6		
Estado e Outros Entes públicos		-58,79	-0,03
Credores - Produtos Derivados		-3.171,16	-1.852,91
Acréscimos e Diferimentos	11	-1.771,20	-1.771,20
Total das Aplicações do Fundo		26.472.263,88	25.521.581,86

VALOR DO FUNDO

Unidades de participação			
Património do Fundo		25.000.000,00	25.000.000,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		521.581,86	267.093,20
Resultado do Exercício		950.682,02	254.488,66
Total do Valor do Fundo	12	26.472.263,88	25.521.581,86
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,032	0,994

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

(em Euros)

RÚBRICAS	Notas	31-dez-17	31-dez-16
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências de outros Fundos	7	1.602,48	5.218,72
Rendimentos	9	291.267,91	131.919,58
Ganhos de Investimento	8	2.677.234,31	1.332.490,17
Total dos Acréscimos do Fundo		2.970.104,70	1.469.628,47
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Comissões de mediação		1.342,37	556,60
Transferências para outros Fundos	7	27.507,34	23.520,90
Perdas de Investimento	8	1.977.262,99	1.176.399,33
Outras despesas	10	13.029,03	14.392,52
Impostos		280,95	270,46
Total dos Decréscimos do Fundo		2.019.422,68	1.215.139,81
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		950.682,02	254.488,66

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

III. Demonstração de Fluxos de Caixa

<u>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</u>	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Contribuições		
Contribuição do Associado	0,00	20.000.000,00
Contribuições dos participantes	1.602,48	0,00
Transferências	-27.445,68	-18.302,18
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	0,00	0,00
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-7.024,75	-6.761,80
Outros Rendimentos e Ganhos	3,77	0,00
Outras Despesas	-6.162,50	-6.796,06
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais	-39.026,68	19.968.139,96
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	15.835.188,96	15.959.613,35
Rendimentos dos Investimentos	355.528,54	197.433,98
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-16.258.779,54	-35.719.703,02
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Investimento	-68.062,04	-19.562.655,69
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-107.088,72	405.484,27
Efeito das Diferenças de Câmbio	-3.535,73	2.141,34
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	484.524,35	76.898,74
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	373.899,90	484.524,35

O Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

IV. Notas

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a) Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b) Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem; e
- c) Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2017 materializou-se em três carteiras de investimento, todas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Ocorreram transferências para o Fundo, provenientes de outras entidades gestoras, no total de 1.602,48€, através da subscrição de novas unidades de participação, e resgates no montante de 27.507,34€.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a) *Geral*

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) *Investimentos Financeiros*

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2017 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Ganhos e Perdas de investimentos, consoante o caso, da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c) *Contribuições*

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização, nomeadamente para efeito de concretização das contribuições mensais dos participantes e do Associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes (Nota 7).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), os Fundos de Pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4 por cento sobre as comissões de custódia liquidadas.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

(em Euros)

	31-dez-17		31-dez-16	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	4.150.995,39	316.582,90	4.467.578,29	4.426.886,56
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	2.630.245,80	-1.833,30	2.628.412,50	2.642.667,50
Obrigações Tesouro	15.802.845,13	90.787,25	15.893.632,38	12.207.733,33
Total de Dívida Pública	18.433.090,93	88.953,95	18.522.044,88	14.850.400,83
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	352.666,04	-1.312,39	351.353,65	3.765.599,15
De outros Emissores				
Obrigações	2.528.112,68	-34.130,31	2.493.982,37	1.708.514,41
	25.464.865,04	370.094,15	25.834.959,19	24.751.400,95

5. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	373.899,90	484.524,35
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	373.899,90	484.524,35

6. DEVEDORES E CREDITORES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
ATIVOS CORRENTES		
Devedores - Produtos Derivados (b)	202.959,24	206.961,20
	202.959,24	206.961,20
PASSIVOS CORRENTES		
Estado e Outros Entes Públicos (a)	58,79	0,03
Credores - Produtos Derivados	3.171,16	1.852,91
	3.229,95	1.852,94
VALOR LIQUIDO	199.729,29	205.108,26

a. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto de Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

b. Produtos Derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso a contratos de futuros sobre os principais índices, como forma de promover a gestão eficaz da carteira.

7. TRANSFERÊNCIAS DE E PARA OUTROS FUNDOS

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2017 ocorreram transferências de outros fundos no montante de 1.602,48€, e ocorreram resgates no montante de 27.507,34€.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140ª), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS	(Nº UP)	
	31-dez-17	31-dez-16
Quantidade de UP da CRA	23.076.730,81	23.640.037,86
Quantidade de UP - Participantes	2.570.004,74	2.032.085,23
Quantidade de UP em circulação	25.646.735,55	25.672.123,09
UP Resgatadas	26.998,01	24.091,52
Subscrição de UP	20.345.787,89	20.344.177,42

8. GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
GANHOS E PERDAS POTENCIAIS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	716.893,60	364.762,57
Perdas	346.799,47	141.495,72
	370.094,13	223.266,85
Derivados		
Ganhos	0,00	0,00
Perdas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outros		
Ganhos	4.622,33	10.559,76
Perdas	8.158,06	8.417,99
	-3.535,73	2.141,77
GANHOS E PERDAS REALIZADAS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	422.150,29	224.853,08
Perdas	408.692,37	353.690,48
	13.457,92	-128.837,40
Derivados		
Ganhos	1.531.348,22	725.562,11
Perdas	1.199.263,39	663.436,74
	332.084,83	62.125,37
Outros		
Ganhos	2.219,87	6.752,65
Perdas	14.349,70	9.358,40
	-12.129,83	-2.605,75
Total Dos Ganhos	2.677.234,31	1.332.490,17
Total das Perdas	1.977.262,99	1.176.399,33
Valor Líquido	699.971,32	156.090,84

9. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	8.483,62	31.145,67
Outras obrigações	156.291,17	34.935,78
De outros Emissores Públicos:		
Obrigações	10.449,43	31.649,40
De outros Emissores:		
Obrigações	35.213,69	7.270,24
Dividendos	80.830,00	26.918,49
	291.267,91	131.919,58

10. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	(em Euros)	
	31-dez-17	31-dez-16
Bancárias	2.968,69	3.681,25
Custódia	7.024,74	6.761,80
Auditoria	2.817,30	2.824,99
Comissões corretagem	218,32	1.124,43
Outras	-0,02	0,05
	13.029,03	14.392,52

11. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(em Euros)

	31-dez-17	31-dez-16
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	50.368,21	55.750,21
De outros emissores públicos:		
Obrigações	15.078,52	26.569,29
Total de Juros a Receber	65.446,73	82.319,50
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-1.771,20	-1.771,20

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2017.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2017 (1.771,20€), que será liquidado no decurso de 2018.

12. VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

(em Euros)

VALOR DO FUNDO	31-dez-17	31-dez-16
Unidades de participação		
Valor da Conta Reserva Associado	23.806.249,89	23.503.231,12
Valor das Contas individuais Participantes	2.666.013,99	2.018.350,74
Total do Valor do Fundo	26.472.263,88	25.521.581,86

13. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;

- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*; e
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2017, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de 2,1, 1,9 e 1,4, respetivamente

- Risco acionista - risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro a ativos sujeitos a risco acionista foi de 24,2 por cento na Carteira 1, 16,1 por cento na Carteira 2 e 3,7 por cento na Carteira 3. Considerando o investimento em futuros sobre ações das carteiras 1 e 2, a sua exposição a ativos sujeitos ao risco acionista foi de 30,2 por cento e 20,7 por cento, respetivamente.

- Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e conseqüente redução do poder de compra dos participantes.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2017, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 12,4 por cento na carteira 1, 8,0 por cento na carteira 2 e 1,9 por cento na carteira 3.

- Risco “inflação” – risco de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value at Risk* (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável, com 95 por cento de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição, a 31 de dezembro de 2017, a emitentes por *rating*:

<i>Rating</i>	Carteira 1 - % do valor da componente de instrumentos de taxa de juro	Carteira 2 - % do valor da componente de instrumentos de taxa de juro	Carteira 3 - % do valor da componente de instrumentos de taxa de juro
AAA	1,2%	2,8%	5,3%
AA	31,3%	37,0%	37,4%
A	0,0%	0,0%	0,0%
BBB	67,5%	60,3%	57,4%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida pública representados nos ativos a 31 de dezembro de 2017:

- Carteira 1 - 0,3 por cento
- Carteira 2 - 0,3 por cento
- Carteira 3 - 0,3 por cento

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

V

Certificação do Revisor Oficial de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** (o Fundo) gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 26.477.265 euros e um total de valor do fundo de 26.472.264 euros, incluindo um resultado líquido de 950.682 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT
502 161 078



Valorização dos activos financeiros

O risco

A valorização dos activos financeiros do Fundo a 31 de Dezembro de 2017, no montante de 25.834.959 euros, é uma matéria relevante de auditoria, uma vez que representa 98% do total do activo do Fundo.

Na alínea b) da nota 3 - princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos activos, na nota 4 – investimentos financeiros e na nota 8 – ganhos líquidos resultantes da avaliação e alienação ou reembolso dos investimentos, o Conselho de Administração apresenta o detalhe e as políticas contabilísticas e estimativas utilizadas. Os investimentos financeiros em carteira são valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de Junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada para efeitos de valorização uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transaccionados em operações fora de bolsa, é efectuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos:

- Análise do desenho e implementação pela Entidade Gestora dos procedimentos de controlo interno relevantes no que se refere à valorização dos activos financeiros;
- Reconciliação da carteira de activos financeiros com o balancete à data de referência;
- Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição constante no extracto de quantidades do Banco Depositário;
- Teste à valorização dos títulos em carteira de acordo com as regras estabelecidas na Norma Regulamentar N.º 9/2007, da ASF tendo em consideração, e principalmente, fontes de preços externos, como sejam a Bloomberg e Reuters, e,
- Avaliação da adequação das divulgações da Entidade tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao Órgão de Gestão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, emitida pela ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorrecções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez na assembleia geral de accionistas da Entidade Gestora realizada em 16 de Abril de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de accionistas da Entidade Gestora realizada em 26 de Março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de gestão da Entidade Gestora em 5 de Março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão de um relatório dirigido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, certificando com um grau de segurança moderado os elementos de índole financeira e estatística mencionados no artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 18/2008-R, de 23 de Dezembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2010-R, de 16 de Dezembro, com referência a 31 de Dezembro de 2017.

5 de Março de 2018

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

Relatório e Contas 2017

Fundo de Pensões do Banco de Portugal
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

57

